Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 148

Brasília, quarta-feira, 10 de julho de 2024

Sumário

Seção 2

Atos 3
Portarias 5
Extratos - CLDF - Saúde 11
Relatórios 13

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarilio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto **Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarilio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016
Atualizado em 09/04/2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 341, DE 2024.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 390, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 127, de 13 de junho de 2024, RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir de 13/06/2024, **DEBORA KELLY GARCIA MARTINS**, matrícula nº 23.578, dos encargos de substituta do cargo de Diretor, CNE-01, da Coordenadoria de Serviços Gerais. (CC).

2. DESIGNAR, a partir de 13/06/2024, **DEBORA KELLY GARCIA MARTINS**, matrícula nº 23.578, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Coordenador, CNE-01, na Coordenadoria de Serviços Gerais, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 09 de julho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1742913** Código CRC: **8288C59C**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 391, DE 2024

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DEVOLVER, a partir de 05/07/2024, ao órgão de origem, a servidora **JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA**, matrícula nº 90.079, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, com exercício no gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros. (RQ).

Brasília, 09 de julho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1743213** Código CRC: **409285F4**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 392, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **LEONARDO NEVES MOREIRA**, matrícula nº 23.012, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Arquivo Permanente - SEDA, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 09 de julho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1746172** Código CRC: **DA922CED**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 393, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a Lei Distrital nº 4.342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, além do que consta nos processos nºs 001-000517/2019 e 00001-00028470/2024-95, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de julho de 2024, **CLARA LEONEL ABREU,** matrícula nº 23.674-85, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista Legislativo,** nomeada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no DCL de 15 de dezembro de 2022.

Brasília, 09 de julho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1746319** Código CRC: **921BD377**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 321, DE 08 DE JULHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 77 - solicitação de retificação de datas (1744953) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00025958/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-GMD 296 (1722741), publicada no DCL n° 135, de 21 de junho de 2024, na qual autorizou a utilização do foyer do Plenário da CLDF, sem ônus, para a realização de exposição em homenagem aos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil, no período de 12 a 31 de agosto de 2024, no horário das 8h às 19h.

Art. 2º O evento em conversa ocorrerá no período de **05 a 23 de agosto de 2024, das 8h às 19h às 19,** foyer do Plenário da CLDF, sem ônus.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Andressa Maciel Naves, matrícula nº 20.172, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA
Secretário-Geral substituto/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN
Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/07/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1745042** Código CRC: **9B7EDC67**.

PORTARIA-GMD Nº 322, DE 08 DE JULHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 76 - Autorização de utilização de espaço cultural (1744896), o Despacho 1745137 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00028328/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do foyer do Plenário da CLDF, sem ônus, para a realização da "Exposição fotográfica em comemoração ao 62º Aniversário de Independência da República de Trinidad e Tobago", da Embaixada de Trinidad e Tobago no Brasil e da Artista e Jornalista Claúdia Godoy no período de 27 de agosto a 27 de setembro de 2024, no horário das 8h as 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA
Secretário-Geral substituto/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN
Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 13:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1745269** Código CRC: **45D06CD5**.

PORTARIA-GMD Nº 323, DE 08 DE JULHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o E-mail - solicitação de utilização de espaço cultural (1745074), o Memorando 79 - Autorização de utilização de espaço cultural (1745080), o Despacho 1745201 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00028341/2024-05, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da Galeria do Espelho D`água da CLDF, sem ônus, para a realização do evento "Estrelas sem céu: Infância na Shoá", da Embaixada de Israel, que ocorrerá no período de 09 a 27 de setembro de 2024, no horário das 8h as 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Jane Mary Marrocos Malaquias, matrícula nº 18.428, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA
Secretário-Geral substituto/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN
Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1745285** Código CRC: **E747C789**.

PORTARIA-GMD Nº 324, DE 08 DE JULHO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o E-mail Solicitação de Exposição - Jorge Lara (1674068), o Memorando 80 - Autorização de utilização de espaço cultural (1745167), o Despacho 1745284 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00012133/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da Galeria do Espelho D`água da CLDF, sem ônus, para a realização do evento "Exposição Vulcões", do Artista Equatoriano Jorge Lara, que ocorrerá no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024, no horário das 8h as 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA
Secretário-Geral substituto/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN
Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/07/2024, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO - Matr. 22783**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1745391** Código CRC: **7751C5BC**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 158, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Switches (Gerenciamento, ToR e SAN) com serviços de instalação, garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, para compor a rede de processamento de dados da CLDF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria será composta pelo seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALEXANDRE PEREIRA MOLINA	23.483	SEINF	INTEGRANTE REQUISITANTE
AIMBERE GIANNACCINI	18.321	SEINF	INTEGRANTE TÉCNICO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	24.418	DAF	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO CARDOSO BEZERRA

Secretário-Geral / Ordenador de Despesa - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 16:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1743514** Código CRC: **D687C383**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 159, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 8/2024-NPLC, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a EMPRESA NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 04.041.085/0001-07. Objeto: Aquisição de copos biodegradáveis para água e café, por meio do sistema de registro de preços, para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP. Processo nº 00001-00014440/2024-00.

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria da Penha de Araújo	13.198	NUPLAC	Fiscal
Rodrigo Loiola Bernardino	23.408	NUPLAC	Fiscal Substituto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO CARDOSO BEZERRA

Secretário-Geral / Presidência - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1744635** Código CRC: **1E7EBE72**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Extratos - CLDF - Saúde

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 21 de maio de 2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00010768/2024-49 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHPDF, valor R$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 30153.
PROCESSO SEI: 00001-00000928/2024-41 - Interessado: EXATA CLINICA R ODONTOLOGICA LTDA, valor R$ 1.370,13 (um mil trezentos e setenta reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 3339.
PROCESSO SEI: 00001-00004379/2024-84 - Interessado: EXATA CLINICA R ODONTOLOGICA LTDA, valor R$ 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 3569.
PROCESSO SEI: 00001-00000764/2024-52 - Interessado: LAB - LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, valor R$ 862,16 (oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), referente à Nota Fiscal 2043.
PROCESSO SEI: 00001-00004397/2024-66 - Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, valor R$ 4.092,29 (quatro mil noventa e dois reais e vinte e nove centavos), referente à Nota Fiscal 107.
PROCESSO SEI: 00001-00004575/2024-59 - Interessado: ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, valor R$ 230,35 (duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 341.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962**, **Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças**, em 05/06/2024, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439**, **Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 05/06/2024, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Diretor(a) do Fascal**, em 05/06/2024, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1676061** Código CRC: **532F4C7E**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Relatórios

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Núcleo de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - JUNHO 2024			
1.1	Saldo em contas correntes e aplicações	22.633.008,02	**30.113.814,07**
1.2	Fundo reserva (conta corrente e aplicações)	7.480.806,05	
1.3	Saldo de Restos a Pagar Inscritos (em 2023)	(15.580.647,60)	**(29.349.968,30)**
1.4	Restos a Pagar pagos	(13.769.320,30)	
1.5	Fornecedores de Exercícios Anteriores	(0,40)	
Subtotal 1 (Superávit financeiro 2023)			**R$ 763.845,77**
2 - RECEITAS 2024			
2.1	Receita de Mensalidades Ativos	7.336.733,32	**10.862,226,40**
2.2	Receita de Mensalidades Inativos	3.380.821,41	
2.3	Receita de Mensalidades Pensionistas	144.671,67	
2.4	Receita de Coparticipação Ativos	1.682.358,82	**2.304.170,79**
2.5	Receita de Coparticipação Inativos	591.995,81	
2.6	Receita de Coparticipação Pensionistas	29.816,16	
2.7	Receita de Repasse do Tesouro	21.956.154,00	**24.056.137,07**
2.8	Receita de Optantes	685.701,44	
2.9	Receita de Aplicações Financeiras	1.330.999,11	
2.10	Ressarcimentos	448,59	
2.11	Serviços Administrativos	82.833,93	
Subtotal 2			**R$ 37.222.534,26**
3 - DESPESAS 2024			
		Fonte 100	**Fonte 171**
3.1	Fornecedores - Exercício atual	19.456.759,33	-
3.2	Fornecedores - DEA	880.768,02	-
3.3	Reembolso - procedimentos e medicamentos	-	199.078,75
Subtotal 3			**R$ 20.536.606,10**
4 - PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Cotas não empenhadas fonte 100		1.618.626,65
4.2	Cotas não empenhadas fonte 171		12.663.921,23
Subtotal 4			**R$ 14.282.547,88**
5 - VALORES A DEVOLVER - GDF			**-**
6 - SUPERÁVIT LÍQUIDO 2024 - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			**R$ 3.167.226,05**

DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

O presente relatório apresenta um *SUPERÁVIT* (item 6 da Demonstração do Resultado do Exercício) de **R$ 3.167.226,05** (três milhões, cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos), que leva em conta as despesas realizadas e a receita arrecadada registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo-GDF.

Todos os dados financeiros, orçamentários e contábeis referem-se a valores acumulados de 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita por fonte, 100 e 171, é respectivamente de R$ 3.659.359,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais) e R$ 2.143.833,33 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) tendo sido fixada a despesa mensal em R$ 5.803.192,33 (cinco milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos) pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio anual nas contas do Fascal em R$ 69.638.308,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais), orçamento inicial, no final do exercício.

A execução orçamentária no exercício está demonstrada, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de QDD, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível, conforme quadro abaixo:

Movimentação Orçamentária Exercício 2024					
Dotação	**Inicial**	**Alterações**	**Despesa Realizada**	**Empenhos a Liquidar**	**Crédito disponível**
100 339039	39.882.500,00	-	19.456.759,33	17.609,05	20.408.131,62

100 339092	4.029.808,00	-	880.768,02	20.678,22	3.128.361,76
170 339039	726.000,00	-	-	-	726.000,00
171 339039	21.250.000,00	-	-	-	21.250.000,00
171 339092	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
171 339093	2.250.000,00	-	199.078,75	-	2.050.921,25
TOTAL	**69.638.308,00**	**-**	**20.536.606,10**	**38.287,27**	**49.063.414,63**

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada em **30 de junho de 2024** resultou em **R$ 37.222.534,26** (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 21.956.154,00 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais)
b. **Fonte 171** – R$ 13.935.381,15 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
c. **Fonte 170** – R$ 1.330.999,11 (um milhão, trezentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos) .

Composição Mensal da Receita

RECEITAS 2024							
RECEITA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**SEMESTRAL**
Mensalidade Ativos	1.277.263,23	1.291.594,05	1.167.735,73	1.186.993,69	1.190.660,79	1.222.485,83	7.336.733,32
Mensalidade Inativos	603.369,02	600.054,18	544.362,64	544.961,95	539.425,21	548.648,41	3.380.821,41
Mensalidade Pensionistas	24.680,63	24.489,77	23.954,43	24.781,24	21.754,99	25.010,61	144.671,67
SUBTOTAL MENSALIDADES (1)	**1.905.312,88**	**1.916.138,00**	**1.736.052,80**	**1.756.736,88**	**1.751.840,99**	**1.796.144,85**	**10.862.226,40**
Coparticipação Ativos	277.649,66	237.592,98	219.413,53	287.891,84	338.938,94	320.871,87	1.682.358,82
Coparticipação Inativos	105.015,24	78.718,55	73.628,21	89.684,11	123.608,92	121.340,78	591.995,81
Coparticipação Pensionistas	7.406,65	4.203,69	4.245,76	3.936,77	3.881,04	6.142,25	29.816,16
SUBTOTAL COPARTICIPAÇÕES (2)	**390.071,55**	**320.515,22**	**297.287,50**	**381.512,72**	**466.428,90**	**448.354,90**	**2.304.170,79**
Repasse Tesouro	3.659.359,00	3.659.359,00	3.659.359,00	3.659.359,00	3.659.359,00	3.659.359,00	21.956.154,00
Optantes	191.430,81	102.331,63	66.600,17	146.806,94	106.600,05	71.931,84	685.701,44
Receitas Financeiras	264.753,63	212.195,24	206.947,37	217.410,43	222.759,07	206.933,37	1.330.999,11
Ressarcimentos	448,59	-				-	448,59
			3.481,57	2.077,26	72.501,38	4.773,72	82.833,93
SUBTOTAL OUTRAS (3)	**4.115.992,03**	**3.973.885,87**	**3.936.388,11**	**4.025.653,63**	**4.061.219,50**	**3.942.997,93**	**24.056.137,07**
TOTAL (1+2+3)	**6.411.376,46**	**6.210.539,09**	**5.969.728,41**	**6.163.903,23**	**6.279.489,39**	**6.187.497,68**	**37.222.534,26**

Excesso de arrecadação

Em **30 de junho de 2024**, a receita realizada acumulada foi superior à prevista na lei orçamentária anual para o exercício de 2024 na importância de **R$ 2.403.380,28** (dois milhões, quatrocentos e três mil trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), a saber:

a. **Fonte 171** – R$ 1.435.381,17 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) ;
b. **Fonte 170** – R$ 967.999,11 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos).

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa realizada no exercício, importou em **R$ 20.536.606,10** (vinte milhões, quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e seis reais e dez centavos), a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 20.337.527,35 (vinte milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos);
b. **Fonte 171** – R$ 199.078,75 (cento e noventa e nove mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Composição Mensal da Despesa

DESPESAS 2024						
DESPESA	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**

Fornecedores (100 39)	136.207,09	0,00	940.509,07	2.866.481,75	8.297.471,29	7.216.090,13
Fornecedores (171 39)	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (100 92)	39.431,37	439.040,16	136.299,79	15.303,42	243.820,12	6.873,16
Fornecedores (171 92)	-	-	-	-	-	-
Reembolso (171 93)	6.663,14	56.836,23	49.279,63	35.571,46	14.018,52	36.709,77
TOTAL	**182.301,60**	**495.876,39**	**1.126.088,49**	**2.917.356,63**	**8.555.309,93**	**7.259.673,06**

IV - DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2023 – 2024

Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em 31 de dezembro 2023

Em **31 de dezembro de 2023** foi inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados a importância de **R$ 29.349.967,90** (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), a saber:

1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS: **R$ 19.117,96** (dezenove mil cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 1.473,22 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
b. **Fonte 171** – R$ 17.644,74 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS: **R$ 19.117,96** (dezenove mil cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 1.473,22 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
b. **Fonte 171** – R$ 17.644,74 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS: **R$ 29.330.849,94** (vinte e nove milhões, trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

a. **Fonte 100** – R$ 3.649,98 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);
b. **Fonte 170** – R$ 2.642.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais);
c. **Fonte 171** – R$ 16.031.471,96 (dezesseis milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);
d. **Fonte 370** – R$ 1.404.040,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e quarenta reais);
e. **Fonte 371** – R$ 9.249.688,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2024

O pagamento de RPNP importou em **R$ 13.750.202,34** (treze milhões, setecentos e cinquenta mil duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos):

a. **Fonte 171** – R$ 8.639.415,75 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);
b. **Fonte 370** – R$ 715.563,74 (setecentos e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);
c. **Fonte 371** – R$ 4.395.222,85 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

5 – SALDO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

O saldo de Restos a Pagar Não Processados importou em **R$ 15.580.647,60** (quinze milhões, quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 3.649,98 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);
b. **Fonte 170** – R$ 2.642.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais);
c. **Fonte 171** – R$ 7.392.056,21 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil cinquenta e seis reais e vinte e um centavos);
d. **Fonte 370** – R$ 688.476,26 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);
e. **Fonte 371** – R$ 4.854.465,15 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As ordens bancárias emitidas até **30 de junho de 2024** totalizam **R$ 34.107.822,77** (trinta e quatro milhões, cento e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) , a saber:

a. **Fonte 100** – R$ 20.337.527,35 (vinte milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos);
b. **Fonte 171** – R$ 199.078,75 (cento e noventa e nove mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
c. **RPP Fonte 100** – R$ 1.473,22 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
d. **RPP Fonte 171** – R$ 17.644,74 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
e. **RPNP Fonte 171** – R$ 8.449.762,68 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
f. **RPNP Fonte 370** – R$ 715.563,74 (setecentos e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);
g. **RPNP Fonte 371** – R$ 4.386.772,29 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove

centavos).

Nota: Do total de ordens bancárias emitidas destaca-se a importância de **R$ 712.422,92** (setecentos e doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) **referente ao recolhimento de impostos**.

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal, em **30 de junho de 2024,** importam em **R$ 32.831.766,13** (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), a saber:

a. **Conta Corrente nº 600.296-0** Ag. 218 do Banco de Brasília: R$ 1.629.708,12 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil setecentos e oito reais e doze centavos);
b. **Conta Corrente nº 600.304-4** Ag. 218 do Banco de Brasília: R$ 5.382.168,49 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos);
c. **Conta Aplicação nº 600.304-4** Ag. 218 do Banco de Brasília: R$ 17.315.911,09 (dezessete milhões, trezentos e quinze mil novecentos e onze reais e nove centavos);
d. **Conta Aplicação nº 010.241-5** Ag. 218 do Banco de Brasília (fundo de reserva): R$ 8.503.978,43 (oito milhões, quinhentos e três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

VII - FATURAS HOSPITALARES A PAGAR

O saldo das faturas de fornecedores a pagar registradas pelos credenciados do Fascal e conciliadas no faturamento hospitalar do sistema Facplan e ainda não enviados para regular execução da despesa ou aqueles já em fase de execução, compreendidos no período de 07/2019 a 06/2024 (últimos cinco anos), somam em **R$ 14.076.272,14** (quatorze milhões, setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) conforme detalhado abaixo:

	VALOR
2019	505.732,22
2020	901.106,38
2021	1.246.479,15
2022	1.686.732,07
2023	2.193.551,84
2024	7.542.670,48
TOTAL	**R$ 14.076.272,14**

Brasília, 09 de julho de 2024.

FRANCISCO B. ARAUJO FILHO
Analista Legislativo

THIAGO TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Núcleo de Contabilidade
Substituto

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Fascal
Substituto

ANDERSON MOTTA BARBOSA
Diretor do Fascal
Substituto

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO - Matr. 11315**, **Analista Legislativo**, em 09/07/2024, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TAVARES DE ANDRADE - Matr. 23546**, **Chefe do Núcleo de Contabilidade - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962**, **Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA - Matr. 24183**, **Diretor(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1745117** Código CRC: **2043BBFC**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69
publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1 Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

2 Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

3 Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

4 Veja esse resumo

Tahoma 12

5 Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Comunicação Social
Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br